

MARCADORES SOCIAIS DA DIFERENÇA E PRODUÇÃO DE SOFRIMENTO: RAÇA, CLASSE, GÊNERO E SEXUALIDADE NAS EXPERIÊNCIAS DE MORTE, MORRER E LUTO

SOCIAL MARKERS OF DIFFERENCE AND THE PRODUCTION OF SUFFERING: RACE, CLASS, GENDER, AND SEXUALITY IN EXPERIENCES OF DEATH, DYING, AND GRIEF

MARCADORES SOCIALES DE LA DIFERENCIA Y GENERACIÓN DE SUFRIMIENTO: RAZA, CLASE, GÉNERO Y SEXUALIDAD EN LAS EXPERIENCIAS DE LA MUERTE, EL PROCESO DE MORIR Y EL DUELO

Ana Paula Sammogini¹

DOI: 10.54899/dcs.v23i94.6825

Recibido: 17/07/2026 | Aceptado: 07/08/2026 | Publicación en línea: xx/xx/2026.

RESUMO

Este artigo analisa como raça, classe, gênero, sexualidade e território atravessam as experiências de morte, morrer e luto e convertem a universalidade da finitude em exposição desigual à morte, à desproteção e ao não reconhecimento. Trata-se de ensaio teórico-conceitual, de orientação fenomenológico-existencial e crítico-interpretativa, articulado à análise documental de relatórios oficiais e de organizações da sociedade civil. O argumento distingue finitude, morte, morrer e luto, bem como singularidade e individualização, e sustenta que os marcadores sociais da diferença não são etiquetas identitárias, mas dimensões constitutivas da experiência. Em diálogo com Michel Foucault, Achille Mbembe, Judith Butler e Sueli Carneiro, propõem-se quatro camadas de um mesmo dispositivo: biopoder, necropolítica, enlutabilidade diferencial e epistemicídio. A racionalidade neoliberal é interpretada como articuladora contemporânea dessas camadas, ao fornecer critério de valor, mecanismo de legitimação e forma administrativa para a distribuição desigual da proteção. Dados brasileiros sobre populações negra, indígena e trans mostram que a redução agregada de certos indicadores convive com riscos radicalmente assimétricos e com lacunas de registro. Conclui-se que a Psicologia, para apreender o sofrimento em sua singularidade, precisa desfazer sua tradução em falha privada e reconhecer as condições históricas, políticas e culturais que o produzem.

Palavras-chave: Luto, Marcadores Sociais da Diferença, Fenomenologia Existencial, Necropolítica, Desigualdades Sociais.

¹ Doutora em Psicologia, Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo, (USP), São Paulo, São Paulo, Brasil. E-mail: anafjk@usp.br Orcid: <https://orcid.org/0000-0009-0009-8599-4430>

ABSTRACT

This article examines how race, class, gender, sexuality, and territory shape experiences of death, dying, and grief, turning the universality of finitude into unequal exposure to death, lack of protection, and non-recognition. It is a theoretical-conceptual essay grounded in an existential-phenomenological and critical-interpretive approach and supported by documentary analysis of official and civil-society reports. The argument distinguishes finitude, death, dying, and grief, as well as singularity and individualization, and maintains that social markers of difference are not identity labels but constitutive dimensions of experience. In dialogue with Michel Foucault, Achille Mbembe, Judith Butler, and Sueli Carneiro, four layers of the same dispositif are proposed: biopower, necropolitics, differential grievability, and epistemicide. Neoliberal rationality is interpreted as the contemporary articulation of these layers because it supplies a criterion of value, a mechanism of legitimation, and an administrative form for the unequal distribution of protection. Brazilian data on Black, Indigenous, and trans populations show that aggregate reductions in some indicators coexist with radically asymmetric risks and major recording gaps. The article concludes that Psychology, in order to understand suffering in its singularity, must undo its translation into private failure and recognize the historical, political, and cultural conditions that produce it.

Keywords: Grief. Social Markers of Difference. Existential Phenomenology. Necropolitics. Social Inequalities.

RESUMEN

Este artículo analiza cómo la raza, la clase, el género, la sexualidad y el territorio condicionan las experiencias de la muerte, el proceso de morir y el duelo, y convierten la universalidad de la finitud en una exposición desigual a la muerte, la desprotección y la falta de reconocimiento. Se trata de un ensayo teórico-conceptual, de orientación fenomenológico-existencial y crítico-interpretativa, articulado en torno al análisis documental de informes oficiales y de organizaciones de la sociedad civil. El argumento distingue entre finitud, muerte, morir y duelo, así como entre singularidad e individualización, y sostiene que los marcadores sociales de la diferencia no son etiquetas identitarias, sino dimensiones constitutivas de la experiencia. En diálogo con Michel Foucault, Achille Mbembe, Judith Butler y Sueli Carneiro, se proponen cuatro capas de un mismo dispositivo: biopoder, necropolítica, capacidad diferencial de duelo y epistemicidio. La racionalidad neoliberal se interpreta como el articulador contemporáneo de estas capas, al proporcionar criterios de valor, mecanismos de legitimación y una forma administrativa para la distribución desigual de la protección. Los datos brasileños sobre las poblaciones negras, indígenas y trans muestran que la reducción agregada de ciertos indicadores coexiste con riesgos radicalmente asimétricos y con lagunas en el registro. Se concluye que la Psicología, para comprender el sufrimiento en su singularidad, debe desmontar su traducción en un fallo privado y reconocer las condiciones históricas, políticas y culturales que lo producen.

Palabras clave: Duelo. Marcadores Sociales de la Diferencia. Fenomenología Existencial. Necropolítica. Desigualdades Sociales.



Esta obra está bajo una [Licencia Creative Commons Atribución- NoComercial 4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by-nc/4.0/)

INTRODUÇÃO

A perspectiva fenomenológico-existencial compreende o sofrimento como dimensão possível da condição humana, e não como desvio que deva ser automaticamente suprimido. Existir implica confrontar-se com finitude, liberdade, responsabilidade e perda; por isso, o sofrimento pode revelar tensões do modo de existir, produzir sentidos e abrir outras formas de habitar o mundo. A pergunta clínica correspondente não se limita a como eliminar o sofrimento, mas procura compreender o que ele revela acerca da existência situada daquela pessoa (Heidegger, 2012; Kovács, 2003; Freitas, 2013, 2018).

Na sociedade contemporânea, contudo, o sofrimento existencial tende a ser privatizado e patologizado. Privatizado, converte-se em assunto de foro íntimo, e não em questão coletiva. Patologizado, transforma-se em transtorno de um indivíduo abstraído de suas condições de vida. O efeito agregado é a invisibilização das estruturas que distribuem o sofrimento de modo desigual. Sustenta-se, neste artigo, que essa privatização não corresponde apenas a uma disposição cultural difusa: ela é produzida por um dispositivo cujo funcionamento pode ser descrito.

Embora todos os seres humanos sofram, o recorte adotado concentra-se nos sofrimentos relacionados à morte, ao morrer e ao luto, fenômenos que tornam especialmente nítida a tensão entre universalidade e desigualdade. Nenhuma cultura ou pessoa escapa à finitude; ainda assim, não se morre da mesma forma, no mesmo momento nem pelas mesmas causas, assim como não se recebe o mesmo reconhecimento, o mesmo luto ou a mesma dignidade. A formulação que condensa a tese é a seguinte: a morte é um fato; o morrer, uma experiência; a finitude, uma condição; o luto, uma resposta; e todos esses fenômenos são atravessados pelo poder, que participa da definição de quem morre, como morre, se sua morte importa e se sua perda será chorada.

O objetivo é analisar como diferenças de raça, classe, gênero, sexualidade e território são convertidas em hierarquias de valor da vida e em modalidades desiguais de morrer e enlutar. Metodologicamente, o texto configura-se como ensaio teórico-conceitual, de orientação fenomenológico-existencial e crítico-interpretativa. O percurso combina reconstrução conceitual e análise documental de relatórios institucionais, dados epidemiológicos e estudos acadêmicos. Não se pretende produzir inferência causal a partir dos indicadores, mas confrontar a hipótese

interpretativa com padrões empíricos e, simultaneamente, examinar o que a estatística não alcança: a convergência singular dos atravessamentos em cada existência.

DISTINÇÕES CONCEITUAIS

Finitude, Morte, Morrer E Luto

A finitude constitui a condição mais fundamental. Não corresponde ao evento da morte nem ao processo do morrer, mas à estrutura ontológica do existir humano como ser limitado no tempo. Em Heidegger (2012), não se trata de limitação accidental imposta de fora, mas de traço constitutivo: é porque a existência é finita que as escolhas adquirem peso e urgência.

A morte, em sentido imediato, designa o evento em que a vida cessa. Sua definição biomédica envolve critérios cardiorrespiratórios e encefálicos, de acordo com as circunstâncias clínicas; juridicamente, a morte extingue a personalidade civil; socialmente, requer reconhecimento, ritualização e reorganização das relações (Brasil, 2002; Conselho Federal de Medicina, 2017). Essa pluralidade impede que a morte seja reduzida a um dado exclusivamente orgânico.

O morrer designa o processo e a experiência de aproximação da morte, seja na doença terminal, na violência iminente ou na consciência cotidiana da finitude. Por ser experiência vivida, constitui objeto privilegiado da Psicologia fenomenológico-existencial. Também é fenômeno intersubjetivo: o processo envolve familiares, cuidadores e comunidades e é moldado por relações, recursos disponíveis e condições sociais. Desse ponto deriva a proposição empiricamente examinada adiante: morrer com dignidade é possibilidade desigualmente distribuída.

O luto é a resposta existencial à morte do outro. Não se reduz a reação emocional nem a uma sequência universal de estágios; envolve a reorganização do mundo vivido diante da ausência. Nessa perspectiva, o trabalho do luto não consiste em um simples desapego de objeto perdido, mas na transformação da relação com o ausente e na reconfiguração do ser-no-mundo da pessoa enlutada. A morte do outro não apenas o remove do mundo: transforma o mundo de quem permanece. Por isso, as condições do luto são mundanas, e não apenas interiores; exigem tempo, rede, ritual e reconhecimento, recursos socialmente distribuídos (Freitas, 2013, 2018).

Individual E Singular

Os termos individual e singular são frequentemente tratados como sinônimos, e essa confusão produz consequências clínicas e políticas. O ponto de partida é ontológico: se o ser humano é ser-no-mundo e ser-com-os-outros, sua subjetividade constitui-se de dimensões biológicas, psicológicas, sociais, políticas, econômicas e culturais indissociáveis e não hierarquizadas. Nenhuma delas fundamenta sozinha as demais, nem pode ser acrescentada posteriormente como influência externa. Disso decorre uma proposição decisiva: não há vivência exclusivamente individual, pois toda experiência é atravessada por múltiplas dimensões.

Individualizar uma experiência significa encapsulá-la: concebê-la como vivência proveniente de um intrapsíquico fechado, cujos determinantes seriam internos e cuja compreensão se encerraria na história pessoal, na configuração psíquica ou no diagnóstico. Nessa leitura, o mundo aparece, no máximo, como influenciador de um psiquismo previamente constituído, algo que poderia ser somado ou subtraído da equação.

Singularizar, em sentido oposto, significa reconhecer que o fenômeno emerge da convergência de múltiplos atravessamentos. Cada dimensão incorporada à análise torna a vivência mais irreduzível a um padrão. Dizer que cada morte e cada luto são singulares não equivale, portanto, a declará-los pessoais e privados. Significa reconhecer que raça, classe, gênero, território, história familiar, trabalho, religião, acesso a cuidado e experiências de reconhecimento convergem de maneira irrepetível. Quanto mais elementos são reconhecidos, mais singular e menos individualizado o fenômeno se torna.

Os marcadores sociais da diferença correspondem precisamente a atravessamentos cuja convergência singulariza cada experiência. Reconhecê-los é singularizar; convertê-los em hierarquias de valor é produzir desigualdade; e devolver ao sujeito o resultado dessa desigualdade, sob a forma de falha pessoal, é individualizar aquilo que era singular. Essa última operação será identificada, adiante, como mecanismo de legitimação da racionalidade neoliberal.

DIFERENÇAS, DESIGUALDADES E MARCADORES SOCIAIS

Em sentido estrito, os marcadores sociais da diferença referem-se a características, identidades, modos de vida, valores, culturas ou atributos que distinguem grupos e pessoas. Eles são constitutivos da vida social e, por si mesmos, não implicam hierarquia ou injustiça. Diferenças

indicam diversidade de gênero, raça e etnia, religião, cultura, geração e sexualidade, entre outras dimensões.

As desigualdades sociais surgem quando determinadas diferenças são convertidas em relações hierárquicas, produzindo privilégios para alguns grupos e desvantagens para outros. A distinção sustenta todo o argumento: diferenças expressam diversidade humana e não implicam necessariamente privilégio ou desvantagem; desigualdades expressam relações injustas de dominação e subordinação e distribuem de forma assimétrica recursos, proteção e direitos. Gênero, raça, religião e cultura exemplificam diferenças; sexismo, racismo, desigualdade de renda e exclusão social exemplificam desigualdades.

A diferença, portanto, não produz desigualdade por natureza. A desigualdade é produzida pela forma histórica como a sociedade atribui valores distintos às diferenças. Se a desigualdade decorresse da diferença em si, seria natural e imune à crítica; por decorrer de atribuições de valor e de relações de poder, é historicamente produzida e, por isso, disputável.

Os marcadores tampouco devem ser tratados como etiquetas classificatórias. São dimensões constitutivas de cada experiência singular. Reconhecê-los não significa reduzir uma pessoa a uma categoria, mas aproximar-se de sua singularidade, constituída na convergência desses atravessamentos. A conversão da diferença em hierarquia destrói essa compreensão: quando o marcador se transforma em posição numa escala de valor, a pessoa deixa de ser apreendida como convergência única e passa a aparecer como mero exemplar de um grupo.

As diferenças produzem modos distintos de compreender a morte, viver o morrer e elaborar o luto, refletindo trajetórias, valores culturais e crenças religiosas. Elas se convertem em desigualdades quando certos grupos enfrentam menor acesso a recursos materiais, apoio social, reconhecimento de suas perdas e políticas públicas de cuidado. Raça, etnia, gênero, classe e sexualidade não podem, assim, ser analisados apenas como diferenças identitárias: historicamente, tornaram-se eixos de discriminação, exploração e exclusão que organizam posições sociais e interagem de forma complexa (Crenshaw, 2002; Carneiro, 2005).

Em sociedades profundamente desiguais, algumas mortes são naturalizadas e banalizadas, e difunde-se a noção de que certas vidas valem menos ou não seriam dignas de proteção, memória e luto. Morte e luto tornam-se, desse modo, fenômenos constituídos pelo deslocamento da diferença para a desigualdade: produzem-se exposições diferenciais à morte e possibilidades igualmente desiguais de reconhecimento e elaboração das perdas. O luto não se refere somente à

ausência de alguém significativo; envolve as condições sociais que definem quem pode viver, quem pode morrer e quem terá sua dor reconhecida.

AS QUATRO CAMADAS DO DISPOSITIVO

Quatro elaborações teóricas descrevem modos complementares pelos quais o poder incide sobre a morte, o morrer e o luto. Elas são apresentadas separadamente nesta seção; posteriormente, examina-se o operador contemporâneo que as articula.

Foucault: O Poder De Deixar Morrer

Michel Foucault caracteriza o poder moderno como biopoder: não apenas o direito soberano de matar, mas a capacidade de gerir, regular e otimizar a vida das populações. A morte não desaparece nesse quadro; é redistribuída. Ao poder de fazer viver corresponde o poder de deixar morrer, que pode operar pela negação de saúde, moradia, alimentação e segurança. Foucault identifica no racismo o mecanismo que permite ao biopoder introduzir a morte no interior da gestão da vida, dividindo a população entre aqueles cuja vida deve ser promovida e aqueles cuja morte se torna aceitável (Foucault, 2010). É desse ponto que parte a formulação de Mbembe.

Mbembe: Necropolítica

Achille Mbembe considera o biopoder insuficiente para descrever a especificidade da morte em sociedades coloniais e pós-coloniais. A questão central passa a ser quem detém o poder de definir os corpos matáveis, isto é, aqueles sobre os quais a violência letal se exerce sem produzir consequência jurídica, luto público ou necessidade de justificação. A necropolítica recai, nas continuidades contemporâneas da colônia, sobre populações racializadas submetidas a mundos de morte: espaços nos quais vastos grupos são mantidos em condições de morte social ou na posição de mortos-vivos. A colonialidade da morte nomeia a continuidade entre o extermínio colonial e formas atuais de gestão letal (MBEMBE, 2018).

Butler: Precariedade E Enlutabilidade

Judith Butler acrescenta a dimensão do reconhecimento. A precariedade é condição universal, mas sua distribuição é política: certas populações são produzidas como diferencialmente expostas à violência e à morte. O conceito de enlutabilidade é decisivo porque uma vida somente pode ser chorada se tiver sido previamente reconhecida como vida; quando sua perda sequer é registrada como perda, sua existência não é plenamente apreendida. A enlutabilidade diferencial não se limita ao plano simbólico. Vidas consideradas não enlutáveis tendem a gerar menos investigação criminal, menor mobilização de políticas protetivas e menos memória coletiva, realimentando o sistema que as produziu (Butler, 2015).

Carneiro: Epistemicídio

Sueli Carneiro formula o epistemicídio como destruição sistemática dos saberes, das identidades e das subjetividades de grupos dominados. O processo desqualifica o conhecimento dos povos subjugados, nega-lhes acesso à educação e produz indignidade cultural. Trata-se da camada mais profunda do dispositivo, pois nomeia uma violência que precede e sustenta as demais: antes de eliminar o corpo, o poder destrói ou desautoriza o sujeito capaz de conhecer, narrar e ritualizar a própria morte. Não são destruídas apenas vidas, mas também formas de compreender a finitude, despedir-se e enlutar — justamente os atravessamentos cujo reconhecimento singularizaria aquelas experiências (Carneiro, 2005).

A RACIONALIDADE NEOLIBERAL COMO ARTICULADORA

Biopoder, necropolítica, enlutabilidade diferencial e epistemicídio são frequentemente mobilizados em conjunto por afinidade temática, sem que se explicita o que os une. Propõe-se que constituam camadas de um mesmo dispositivo e que, na contemporaneidade, a racionalidade neoliberal opere como articuladora entre elas.

Uma Ressalva Prévia

Nenhuma dessas camadas foi criada pelo neoliberalismo. Na cronologia foucaultiana, o biopoder emerge entre os séculos XVIII e XIX; a necropolítica enraíza-se na soberania colonial e no regime escravista; o epistemicídio acompanha a conquista; e os quadros de reconhecimento analisados por Butler antecedem a hegemonia neoliberal. Seria anacrônico apresentá-los como invenções recentes.

A relação proposta é de herança e refundação. A racionalidade neoliberal encontra esses dispositivos em operação, herda-os da modernidade colonial e lhes fornece, no presente, três elementos: um critério de valor, um mecanismo de legitimação e uma forma administrativa. Essa articulação constitui hipótese interpretativa e será confrontada com casos brasileiros.

Um Critério de Valor

Nos cursos reunidos em Nascimento da biopolítica, Foucault mostra que o neoliberalismo não se reduz a um conjunto de políticas econômicas. Trata-se de forma de governo que estende a lógica do mercado a múltiplas esferas da existência e induz os sujeitos a governarem a si mesmos segundo critérios econômicos. O indivíduo passa a ser concebido como empreendedor de si e gestor de seu capital humano. Dardot e Laval denominam esse processo nova razão do mundo: uma racionalidade que organiza instituições, práticas sociais e modos de subjetivação (Foucault, 2008; Dardot; Laval, 2016).

A consequência analítica para o tema é precisa. Quando a vida é traduzida em capital, seu valor aparece como calculável; a proteção converte-se em investimento, e o não investimento, em decisão supostamente racional, não em crueldade. A decisão biopolítica sobre quais vidas promover adquire a forma de cálculo, e o deixar morrer pode apresentar-se como ausência de alocação, de prioridade ou de retorno mensurável.

A crise humanitária na Terra Indígena Yanomami ilustra essa passagem. A expansão do garimpo ilegal, a descontinuidade da fiscalização, a desassistência sanitária e nutricional e o fechamento de polos de saúde produziram mortes por doenças e carências amplamente evitáveis. Relatórios indígenas e governamentais documentam a conexão entre Invasão Territorial, Desorganização Social, Insegurança Das Equipes E Interrupção Da Atenção (Hutukara Associação Yanomami; Associação Wanasseduume Ye'kwana, 2022; BRASIL, 2023a, 2024).

Não foi necessário um decreto explícito de morte: decisões de orçamento, fiscalização e administração territorial produziram efeitos letais. O extermínio adquiriu a forma de planilha, omissão e fluxo administrativo, simultaneamente eficazes e de responsabilização difusa.

Um Mecanismo de Legitimação

A racionalidade neoliberal converte condições estruturais em desempenho individual. Aquilo que foi socialmente produzido retorna ao sujeito sob a forma de escolha, mérito ou falha. Byung-Chul Han descreve essa passagem como deslocamento da exploração para a autoexploração: o sujeito passa a experimentar a cobrança como se ela partisse exclusivamente de si e se percebe responsável pelos resultados de condições que não controla (Han, 2018).

A operação pode ser nomeada como conversão do singular em individual. Uma existência constituída pela convergência de atravessamentos históricos, territoriais, raciais e econômicos é traduzida em atributo do sujeito. Os atravessamentos não desaparecem da realidade, mas da descrição; após sua remoção, resta o intrapsíquico encapsulado, um indivíduo que teria escolhido o próprio destino.

Aplicado à morte e ao luto, esse mecanismo converte a vítima em autora de seu destino. A baixa longevidade estimada para travestis e mulheres trans é lida como consequência de escolhas pessoais, embora a trajetória que amplia o risco seja estruturalmente marcada por ruptura de vínculos familiares, exclusão escolar, barreiras no trabalho formal, precarização e exposição à violência. Processo análogo ocorre quando a mortalidade materna de mulheres negras é explicada apenas por fatores de risco individuais, sem considerar o racismo institucional que atravessa o cuidado em saúde (Werneck, 2016).

É nesse ponto que se produzem a privatização e a patologização do sofrimento. Não se trata somente de insensibilidade moral, mas do efeito subjetivo de uma racionalidade que exige que a pessoa responda por resultados que não produziu. O sofrimento chega à clínica já individualizado: não como perda socialmente produzida, mas como convicção de que existe algo fundamentalmente errado consigo. A tarefa clínica não se limita, então, a acrescentar informação sociológica à escuta; consiste em desfazer uma tradução já operada.

Uma Forma Administrativa

A necropolítica colonial opera por meio de conquista, ocupação, estado de exceção e violência declarada. Em sua modulação neoliberal, pode funcionar por austeridade, desfinanciamento e classificação administrativa. O direito não precisa ser formalmente suspenso; basta que sua efetivação não seja financiada, que o acesso seja burocraticamente obstruído ou que a ocorrência seja classificada de modo a desaparecer como problema público.

A demonstração encontra-se nos registros. Categorias administrativas podem homogeneizar circunstâncias de mortes decorrentes de intervenção policial; pessoas trans são frequentemente identificadas pela mídia e por sistemas com nome ou gênero que não reconhecem, o que compromete a localização dos casos; e mortes em territórios indígenas remotos podem não alcançar os sistemas de informação. Em nenhum desses exemplos se exige um ato de exceção declarado: basta o formulário, o campo ausente ou a categoria inadequada. O que antes assumia a forma de decreto pode operar como procedimento, deslocando a responsabilidade do agente para o sistema (Cerqueira; Bueno, 2026; Benevides, 2026).

O sistema de informação, portanto, não é neutro: ele participa da produção do não reconhecimento. A enlutabilidade diferencial adquire aqui tradução material. Não se trata apenas de quais mortes comovem, mas de quais mortes são registradas. Uma morte ausente da estatística tende a não gerar política, orçamento ou investigação. A enlutabilidade diferencial é também administrativa e orçamentária.

O Epistemicídio Sob a Forma Neoliberal

Sob a racionalidade neoliberal, o epistemicídio pode operar menos por proibição direta e mais por irrelevância mensurada. Cosmologias indígenas da morte e ritos de matriz africana não precisam ser formalmente interditados; basta que não sejam financiáveis, protocoláveis ou convertíveis em indicadores. Quando a produtividade mensurável se torna critério do conhecimento legítimo, o que não se mede deixa de existir institucionalmente.

Impõe-se, nesse ponto, uma observação autocrítica: a Psicologia participa desse processo sempre que reconhece como legítimo somente o saber protocolizado e trata como sintoma aquilo que não cabe em suas categorias. Se uma prática de elaboração do luto de matriz africana for registrada como manifestação psicopatológica apenas por fugir ao repertório hegemônico, o

epistemicídio não virá de fora da disciplina; operará em seu interior e com a autoridade que ela confere. Repete-se a conversão do singular em individual: um atravessamento cultural constitutivo é reduzido a atributo de um psiquismo.

Síntese da Articulação

A racionalidade neoliberal não cria o dispositivo, mas o torna mais eficaz e menos visível por operações encadeadas. Dá ao biopoder uma métrica, convertendo a proteção de vidas em cálculo de investimento; oferece à necropolítica uma forma administrativa, substituindo o decreto pelo procedimento; e fornece a ambas um álibi, ao devolver ao sujeito, como falha pessoal, o resultado de condições que ele não produziu. O epistemicídio, por sua vez, impede que saberes capazes de contestar a operação encontrem lugar institucional para se enunciar.

Essa racionalidade converte o dispositivo em senso comum. A morte que não produz comoção, a letalidade justificada como segurança pública e a desnutrição tratada como fatalidade da distância encontram explicações econômicas ou individuais previamente disponíveis. Enquanto essa explicação permanecer naturalizada, a morte será lida como fatalidade, e não como resultado de decisões.

Reconhecer o papel articulador da racionalidade neoliberal não autoriza a conclusão de que sua superação, por si só, dissolveria o dispositivo. As camadas que ela articula são mais antigas e poderiam sobreviver a ela. A proposição é mais restrita: no presente, é em grande medida por meio dessa racionalidade que elas operam; por isso, enfrentamentos que ignorem tal mediação tendem a incidir apenas sobre os efeitos.

A REALIDADE BRASILEIRA EM NÚMEROS

Os indicadores desta seção não constituem a análise, mas a confrontam com padrões empíricos. Foram priorizados dados oficiais e relatórios com metodologia explicitada, atualizados até 2026. Indicadores inicialmente considerados foram substituídos quando estavam desatualizados ou não apresentavam fonte rastreável. Essa cautela não altera a tese; impede que números frágeis a sustentem artificialmente.

População Negra

Em 2024, foram registrados 32.820 homicídios de pessoas negras, correspondentes a 77% do total. A taxa foi de 27,3 por 100 mil pessoas negras, contra 10,1 entre não negros; em termos relativos, uma pessoa negra teve 2,7 vezes mais risco de ser vítima de homicídio. Entre 2014 e 2024, ambas as taxas recuaram, de 39,2 para 27,3 entre negros e de 16,2 para 10,1 entre não negros. A melhora agregada, portanto, foi acompanhada pela permanência — e pela intensificação relativa — da desigualdade: a razão entre os grupos passou de aproximadamente 2,4 para 2,7 (Cerqueira; Bueno, 2026). A política de redução de homicídios funcionou, mas funcionou desigualmente.

A ação policial reproduz e amplia o padrão. Em 2025, pessoas negras corresponderam a 82% das mortes decorrentes de intervenções policiais. A taxa foi de 3,5 por 100 mil entre negros e de 1,0 entre brancos, diferença de 3,5 vezes. A juventude também concentra a exposição: a maior taxa etária de letalidade policial ocorreu entre 20 e 24 anos, com 10,4 por 100 mil habitantes (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2026). Os recortes racial, etário e de gênero não operam isoladamente, ainda que os sistemas nem sempre publiquem todos os cruzamentos necessários.

A mesma estrutura aparece fora da violência letal direta. Em 2023, a razão de mortalidade materna nacional foi de 55,3 óbitos por 100 mil nascidos vivos; entre mulheres registradas como pretas, chegou a 77,7. No período de 2012 a 2023, mulheres pretas e indígenas apresentaram as razões mais elevadas, e mulheres negras e indígenas foram afetadas de modo desproporcional à sua participação populacional. Em média, 61% das mortes maternas da série decorreram de causas obstétricas diretas relacionadas a complicações, intervenções, omissões ou tratamento inadequado, o que evidencia a centralidade da evitabilidade e do cuidado institucional (BRASIL, 2025; Werneck, 2016).

O efeito cumulativo também alcança a longevidade. Estudo do Ipea mostrou que, em 2010, as mortes violentas retiravam 3,49 anos da expectativa de vida dos homens negros, contra 1,42 ano entre homens não negros; apenas os homicídios respondiam por perdas de 1,73 e 0,74 ano, respectivamente (Cerqueira; Moura, 2013). O dado é histórico e não deve ser apresentado como estimativa atual da expectativa de vida, mas demonstra que a exposição diferencial à violência se acumula ao longo do curso de vida.

Povos Indígenas

A mensuração da longevidade indígena apresenta lacuna relevante. Circulam estimativas segundo as quais a expectativa de vida indígena estaria entre 63 e 65 anos, contra cerca de 75 anos na população geral; entretanto, não foi localizada série nacional recente, oficial e metodologicamente comparável que sustente o uso desses valores como indicador atual. A desigualdade de saúde não desaparece por esse motivo, mas a ausência de uma série robusta impede transformar a estimativa em fato demográfico e constitui, ela própria, forma de invisibilidade estatística.

Há, contudo, indicadores consistentes de mortalidade evitável. Em 2021, a mortalidade infantil de crianças indígenas foi de 23,4 por mil nascidos vivos, quase o dobro da média brasileira de 11,9 (UNICEF, 2023). Entre os Yanomami, o Ministério da Saúde registrou, para 2020, 114,3 óbitos infantis por mil nascidos vivos, diante de 11,5 no Brasil — aproximadamente dez vezes mais (BRASIL, 2023b). O avanço do garimpo, a insegurança alimentar, as doenças transmissíveis e a desassistência sanitária integram a produção desses resultados, que não podem ser lidos como fatalidade geográfica (Hutukara Associação Yanomami; Associação Wanasseduume Ye'kwana, 2022; BRASIL, 2024).

À mortalidade evitável soma-se a violência direta. Em 2024, Roraima registrou 60 homicídios de indígenas, taxa de 172,9 por 100 mil; Mato Grosso do Sul contabilizou 34, taxa de 122,8. No mesmo ano, ocorreram 211 suicídios de indígenas no país, crescimento de 80,3% em relação a 2014; o Amazonas concentrou 83 casos. As taxas estaduais oscilam por causa de populações relativamente pequenas, mas os patamares elevados e persistentes evidenciam violência territorial e social, e não episódios isolados (Cerqueira; Bueno, 2026).

A experiência Guarani-Kaiowá torna visível a articulação entre suicídio, confinamento territorial, ruptura cultural e ausência de horizonte. Estudo que examinou 410 suicídios ocorridos entre 2000 e agosto de 2008 mostrou que 65% das mortes atingiram jovens de 15 a 29 anos e discutiu a relação do fenômeno com transformações sociais e territoriais (GRUBITS; FREIRE; NORIEGA, 2011). A leitura exclusivamente intrapsíquica seria, nesse caso, insuficiente: o sofrimento singular converge com a perda de terra, de vínculos comunitários e de futuro compartilhado.

Ao registro dos corpos deve-se acrescentar o dos saberes. Rodrigues (1993) estimou a existência de 1.175 línguas indígenas no território brasileiro no início da colonização. O Censo

Demográfico de 2022, publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), registrou 295 línguas faladas ou utilizadas por pessoas indígenas (IBGE, 2025). Os números não são diretamente comparáveis, pois derivam de métodos e contextos distintos, mas a distância histórica documenta perda linguística massiva. Quando morre um ancião sem transmitir cantos, narrativas e conhecimentos, não se perde apenas um indivíduo: pode desaparecer um sistema de conhecimento que não existe em outro lugar.

População Trans

O monitoramento da Associação Nacional de Travestis e Transexuais registrou 80 assassinatos de pessoas trans e travestis em 2025, diante de 122 em 2024 e 145 em 2023. A redução de 34% no último ano não foi interpretada pela própria entidade como melhora substantiva, porque ocorreu junto ao aumento das tentativas de homicídio, à retração da cobertura jornalística, a obstáculos de busca e à ausência de dados governamentais consolidados. O Brasil permaneceu na liderança do monitoramento internacional de assassinatos de pessoas trans. Entre 2017 e 2025, a média de vítimas negras foi de 77%; em 2025, 77 dos 80 assassinatos vitimaram travestis e mulheres trans (Benevides, 2026). A transfobia letal, portanto, entrecruza-se com racismo, misoginia e precarização.

A morte violenta constitui o desfecho de trajetórias atravessadas por rupturas familiares, exclusão escolar, barreiras de acesso ao trabalho formal, precarização e exposição a espaços de maior risco. Percentuais amplamente repetidos no debate público — expulsão familiar entre 45% e 55%, evasão escolar de 82% e exclusão do emprego formal próxima de 90% — não foram encontrados em base nacional recente com denominador populacional e metodologia capazes de sustentá-los como prevalências. Eles não são, por isso, empregados aqui como medidas exatas; o encadeamento estrutural que procuram descrever, porém, aparece reiteradamente nos relatórios, inclusive na associação entre trabalho sexual como fonte de renda, vulnerabilidade social e exposição à violência (Benevides, 2026).

A estimativa de expectativa de vida em torno de 35 anos, igualmente difundida por organizações do movimento social, deve ser lida com reserva metodológica: o Brasil não dispõe de registro demográfico sistemático por identidade de gênero que permita calcular expectativa de vida nos mesmos termos usados para a população geral. O dado disponível é outro: em 2025, 77% das vítimas de assassinato mapeadas tinham menos de 35 anos, e a média de idade das

vítimas foi de 30 anos (Benevides, 2026). Esses números não provam uma expectativa de vida de 35 anos, mas confirmam a concentração da violência letal na juventude e a negação concreta do direito ao envelhecimento.

Limites dos Números e Exigência Fenomenológica

A subnotificação não constitui simples falha técnica: integra o dispositivo. Registros incompletos, classificação racial inconsistente, uso de nome e gênero que não reconhecem pessoas trans, barreiras territoriais e dependência de notícias locais reduzem a visibilidade dos casos. Não se adotam multiplicadores segundo os quais os assassinatos de pessoas trans seriam de duas a quatro vezes o total registrado, porque não foi localizada base rastreável que permita quantificar a diferença com segurança. A impossibilidade de estimá-la, contudo, não elimina a subnotificação; evidencia a ausência de sistemas públicos adequados (Benevides, 2026; Cerqueira; Bueno, 2026).

Há um segundo limite, de ordem fenomenológica. Os números descrevem a distribuição da morte no nível geral, mas não descrevem o morrer nem o luto. Não informam o que significa existir sob a expectativa razoável de morrer precocemente, enterrar um filho sabendo que sua morte talvez não seja investigada ou perder um ancião que carregava cantos não transmitidos. Aquilo que a estatística não alcança não é uma interioridade isolada que poderia ser acrescentada à epidemiologia como psicologia do íntimo. É a convergência: o modo como atravessamentos contabilizados separadamente se entrecruzam numa existência determinada e produzem algo irrepetível.

É precisamente esse resíduo que constitui objeto próprio da Psicologia no campo. A perspectiva fenomenológico-existencial não funciona como ornamento teórico, mas como exigência metodológica: sem ela, os atravessamentos permanecem listados e jamais convergem. A estatística é indispensável para demonstrar a desigualdade, mas não substitui a escuta da singularidade que essa desigualdade constitui.

UM DISPOSITIVO, TRÊS ESPECIFICAÇÕES

Reunidos o quadro teórico, a hipótese de articulação e os indicadores, a morte negra, a morte indígena e a morte trans podem ser compreendidas não como fenômenos paralelos, mas como especificações de um mesmo dispositivo.

Escalas e Vias

O dispositivo opera em três escalas articuladas. Na escala macro, o Estado participa da violência letal contra a população negra, da negligência que expõe populações indígenas e da exclusão que aumenta o risco de morte de pessoas trans. Na escala meso, instituições inteiras funcionam como agentes: sistemas de saúde que discriminam, escolas que excluem, estruturas de justiça que não protegem nem responsabilizam e mercados de trabalho que bloqueiam acessos. Na escala micro, a sociedade completa o circuito por meio de violência interpessoal, discriminação, adoecimento e recusa de reconhecimento.

Nos três casos, o dispositivo realiza-se por quatro vias: violência direta, como homicídios, ação policial e assassinatos transfóbicos; violência indireta, como negligência em saúde e insegurança alimentar; violência estrutural, presente no racismo e na transfobia no trabalho, na educação e na justiça, assim como na perda territorial; e violência simbólica, expressa em desumanização, criminalização e invisibilização. Cada via pode funcionar como sentença de morte lenta: não mata necessariamente de imediato, mas produz condições que elevam de forma radical a probabilidade de morte precoce.

Naturalização e Epistemicídio em Operação

O racismo não é apenas conjunto de atitudes individuais, mas estrutura que organiza relações sociais, privilegia sistematicamente determinados grupos e subordina outros (Carneiro, 2005; Werneck, 2016). Nessa chave, a morte negra não é acidente isolado, mas produto regular e previsível. Seu mecanismo mais eficaz é a naturalização: a letalidade policial aparece como efeito inevitável da segurança pública, e a mortalidade materna de mulheres negras é traduzida em fatores individuais. Em ambos os casos, uma convergência de atravessamentos é convertida em atributo da vítima.

Sob a naturalização opera o epistemicídio em três especificações. No registro racial, manifesta-se na desqualificação de tradições fúnebres de matriz africana e no tratamento do luto de mães negras como dado estatístico, e não como experiência digna de escuta. No registro indígena, alcança línguas, ritos, cosmologias e saberes de cura; assume forma aguda na morte de anciãos, comparados por lideranças indígenas, durante a pandemia, a bibliotecas em chamas. No registro trans, expressa-se na patologização histórica da identidade e na negação do direito ao conhecimento de si. A leitura do gênero como tecnologia política permite compreender a violência transfóbica não como desvio individual, mas como resposta sistêmica à ameaça que corpos dissidentes representam à ordem binária (Preciado, 2020).

Convergência Interseccional

Raça, classe, gênero, sexualidade, território e colonialidade não se somam como fatores independentes: combinam-se e produzem posições específicas de vulnerabilidade. Essa formulação traduz, no plano das posições sociais, a mesma lógica estabelecida no plano da experiência: em ambos, descreve-se uma convergência, não uma adição. A interseccionalidade permite identificar os efeitos interativos de sistemas de discriminação que não são mutuamente excludentes (CRENSHAW, 2002).

Uma travesti negra e pobre ocupa posição de exposição específica porque racismo, transfobia, sexismo e classismo operam conjuntamente. A média de 77% de pessoas negras entre as vítimas trans mapeadas de 2017 a 2025 demonstra que essas violências não atuam em separado (BENEVIDES, 2026). A recorrência de ruptura familiar, exclusão escolar, trabalho precarizado e violência letal adquire a regularidade de um destino social.

Destino social, porém, não equivale a destino natural. Trata-se de percurso construído por estruturas e práticas que poderiam ser outras. É essa possibilidade que confere sentido político e ético à análise: nomear a morte como resultado de decisões, e não como fatalidade, constitui condição para disputá-la.

TENSÕES NÃO RESOLVIDAS

Singularidade e Individualização

A primeira tensão é o risco de que a afirmação da singularidade seja lida como individualização. Esse equívoco converteria a tese em seu oposto: se singular for entendido como pessoal e privado, cada morte se tornará caso isolado e a análise estrutural parecerá digressão. A distinção foi reiterada ao longo do texto, mas o vocabulário disponível favorece a confusão; preveni-la depende de repetição e verificação, não apenas de uma definição inicial.

Alcance Explicativo do Neoliberalismo

A segunda tensão incide sobre o argumento central. Atribuir à racionalidade neoliberal o papel de articuladora pode sobrecarregar um único conceito explicativo. A ressalva histórica afasta a leitura anacrônica, mas não elimina o risco. A articulação proposta deve ser tratada como hipótese interpretativa, não como demonstração causal concluída; sua verificação integral exigiria investigação histórica que ultrapassa o escopo deste ensaio.

Risco de Determinismo

A terceira tensão é o risco de determinismo. Descrever um dispositivo que opera em três escalas e por quatro vias pode sugerir que os sujeitos sejam apenas seus efeitos. Não é essa a posição sustentada. Redes comunitárias de apoio, movimentos sociais, práticas de cuidado e saberes que escapam ao registro institucional mostram que o dispositivo não determina uniformemente a experiência. Reconhecer a resistência, contudo, não equivale a demonstrar paridade entre ela e a força que enfrenta.

Risco de Culturalismo

A quarta tensão é o risco de culturalismo. Reconhecer ontologias não ocidentais da morte pode converter-se, se mal conduzido, em atribuição de identidades fixas a sujeitos singulares, pressupondo que determinada pessoa deva relacionar-se com a morte de certo modo em razão de

seu pertencimento. Esse erro é o inverso simétrico da individualização: dilui o sujeito no grupo, em vez de encapsulá-lo numa interioridade. Ambos falham por não alcançar a singularidade. A salvaguarda é fenomenológica: nenhuma inferência sobre a experiência substitui sua verificação com a própria pessoa.

Tensão Reflexiva

A quinta tensão é reflexiva. Um artigo que denuncia o epistemicídio, redigido no padrão hegemônico de produção de conhecimento, participa parcialmente daquilo que critica. Registrar esse limite não o supera, mas impede que passe despercebido e exige abertura a outras formas de validação e enunciação do saber.

CONCLUSÃO

Diferença não é desigualdade. Os marcadores sociais designam diversidade; a desigualdade surge quando a sociedade atribui valores hierárquicos a essas diferenças. A distinção impede a naturalização do que foi produzido e desloca a pergunta: não se trata de indagar por que determinados grupos morreriam diferentemente por características próprias, mas de compreender como diferenças são convertidas em hierarquias de valor da vida. Os marcadores não são etiquetas classificatórias, mas atravessamentos constitutivos cuja convergência singulariza cada experiência. Reconhecê-los é singularizar; convertê-los em hierarquia é produzir desigualdade.

Biopoder, necropolítica, enlutabilidade diferencial e epistemicídio constituem camadas de um mesmo dispositivo. A racionalidade neoliberal não as inventa, pois todas se enraízam em histórias anteriores da modernidade colonial; no presente, porém, fornece-lhes métrica, forma administrativa e álbi. Converte a proteção da vida em cálculo, substitui o decreto pelo procedimento e devolve ao indivíduo, como falha pessoal, o resultado de condições que ele não produziu. O epistemicídio restringe o lugar institucional dos saberes capazes de contestar a operação.

Como a subjetividade é constituída por dimensões indissociáveis e não hierarquizadas, não existe vivência exclusivamente individual. O sofrimento é singular, e singular não significa individual. A privatização e a patologização do sofrimento correspondem à conversão do singular

em individual: uma convergência de atravessamentos históricos, territoriais, raciais, econômicos e culturais transforma-se em atributo do sujeito. O sofrimento chega à clínica como convicção de defeito interno, e não como perda socialmente produzida. A Psicologia não pode tratar o sofrimento existencial sem tratar de sua produção social, não por um engajamento exterior acrescentado à clínica, mas porque desfazer essa tradução integra a própria tarefa clínica.

Compreender a morte em sua complexidade filosófica, cultural e política é condição para transformar as circunstâncias que a produzem. Quando se reconhece que certas mortes são evitáveis, que certas vidas são sistematicamente desprotegidas e que certos lutos são reiteradamente negados, torna-se possível disputar um mundo no qual toda vida seja protegida, toda morte reconhecida e todo luto acolhido. A desigualdade não é natural: é produzida por decisões, e decisões podem ser outras.

REFERÊNCIAS

BENEVIDES, Bruna G. *Dossiê: assassinatos e violências contra travestis e transexuais brasileiras em 2025*. Brasília, DF: Distrito Drag; ANTRA, 2026. Disponível em: <https://antrabrasil.org/wp-content/uploads/2026/01/dossie-antra-2026.pdf>. Acesso em: 27 ago. 2026.

BRASIL. *Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002*. Institui o Código Civil. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 11 jan. 2002. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110406compilada.htm. Acesso em: 27 ago. 2026.

BRASIL. Ministério da Saúde. *Mais de cinco mil atendimentos aos indígenas Yanomami foram realizados em um mês no território*. Brasília, DF, 20 fev. 2023b. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/2023/fevereiro/mais-de-cinco-mil-atendimentos-aos-indigenas-yanomami-foram-realizados-em-um-mes-no-territorio>. Acesso em: 27 ago. 2026.

BRASIL. Ministério da Saúde. *Relatório situacional DSEI Yanomami*. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/aceso-a-informacao/gestao-dos-sus/articulacao-interfederativa/cit/pautas-de-reunioes-e-resumos/2024/fevereiro/informe-a-saude-indigena-relatorio-situacional-dsei-yanomami>. Acesso em: 27 ago. 2026.

BRASIL. Ministério da Saúde. *Nota Técnica Conjunta nº 227/2025-SVSA/SAPS/SAES/SESAI/MS: situação da mortalidade materna no Brasil e ações desenvolvidas pelo Ministério da Saúde*. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/notas-tecnicas/2025/nota-tecnica-conjunta-no-2272025-svsa-saps-saes-sesai-ms.pdf>. Acesso em: 27 ago. 2026.

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. *Relatório final de ações emergenciais para os povos Yanomami*. Brasília, DF: MDHC, 2023a. Disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2023/outubro/relatorio-final-de-acoes-do-mdhc-aponta-diversas-e-graves-violacoes-de-direitos-humanos-dos-povos-indigenas-yanomami/Relatorio_Gabinete_Crise.pdf. Acesso em: 27 ago. 2026.

BUTLER, Judith. *Quadros de guerra: quando a vida é passível de luto?*. Tradução de Sérgio Tadeu de Niemeyer Lamarão e Arnaldo Marques da Cunha. 1. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.

CARNEIRO, Aparecida Sueli. *A construção do outro como não-ser como fundamento do ser*. 2005. 339 f. Tese (Doutorado em Educação) — Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2005. Disponível em: <https://repositorio.usp.br/item/001465832>. Acesso em: 27 ago. 2026.

CERQUEIRA, Daniel; BUENO, Samira (coord.). *Atlas da violência 2026*. Brasília, DF: Ipea; Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2026. 170 p. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/20521>. Acesso em: 27 ago. 2026.

CERQUEIRA, Daniel R. C.; MOURA, Rodrigo Leandro de. *Vidas perdidas e racismo no Brasil*. Brasília, DF: Ipea, 2013. (Nota Técnica, n. 10). Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/5977>. Acesso em: 27 ago. 2026.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA (Brasil). *Resolução CFM nº 2.173, de 23 de novembro de 2017*. Define os critérios do diagnóstico de morte encefálica. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, p. 274-276, 15 dez. 2017. Disponível em: <https://sistemas.cfm.org.br/normas/visualizar/resolucoes/BR/2017/2173>. Acesso em: 27 ago. 2026.

CRENSHAW, Kimberlé. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 10, n. 1, p. 171-188, 2002. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0104-026X2002000100011>.

DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. *A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal*. Tradução de Mariana Echalar. São Paulo: Boitempo, 2016.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. *20º Anuário Brasileiro de Segurança Pública*. São Paulo: FBSP, 2026. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2026/07/anuario-2026.pdf>. Acesso em: 27 ago. 2026.

FOUCAULT, Michel. *Em defesa da sociedade: curso no Collège de France (1975-1976)*. Tradução de Maria Ermantina Galvão. 2. ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2010.

FOUCAULT, Michel. *Nascimento da biopolítica: curso dado no Collège de France (1978-1979)*. Tradução de Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

FREITAS, Joanneliese de Lucas. Luto e fenomenologia: uma proposta compreensiva. *Revista da Abordagem Gestáltica*, Goiânia, v. 19, n. 1, p. 97-105, 2013. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-68672013000100013. Acesso em: 27 ago. 2026.

FREITAS, Joanneliese de Lucas. Luto, pathos e clínica: uma leitura fenomenológica. *Psicologia USP*, São Paulo, v. 29, n. 1, p. 50-57, 2018. DOI: <https://doi.org/10.1590/0103-656420160151>.

GRUBITS, Sonia; FREIRE, Heloisa Bruna Grubits; NORIEGA, José Angel Vera. Suicídios de jovens Guarani/Kaiowá de Mato Grosso do Sul, Brasil. *Psicologia: Ciência e Profissão*, Brasília, DF, v. 31, n. 3, p. 504-517, 2011. DOI: <https://doi.org/10.1590/S1414-98932011000300006>.

HAN, Byung-Chul. *Psicopolítica: o neoliberalismo e as novas técnicas de poder*. Tradução de Maurício Liesen. Belo Horizonte: Âyiné, 2018.

HEIDEGGER, Martin. *Ser e tempo*. Tradução de Fausto Castilho. Campinas: Editora da Unicamp; Petrópolis: Vozes, 2012.

HUTUKARA ASSOCIAÇÃO YANOMAMI; ASSOCIAÇÃO WANASSEDUUME YE'KWANA. *Yanomami sob ataque: garimpo ilegal na Terra Indígena Yanomami e propostas para combatê-lo*. Boa Vista: Hutukara Associação Yanomami; Associação Wanaseduume Ye'kwana, 2022. Disponível em: https://acervo.socioambiental.org/sites/default/files/documents/prov0491_1.pdf. Acesso em: 27 ago. 2026.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *Censo demográfico 2022: etnias e línguas indígenas: principais características sociodemográficas: resultados do universo*. Rio de Janeiro: IBGE, 2025. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?id=73115&view=detalhes>. Acesso em: 27 ago. 2026.

KOVÁCS, Maria Júlia. *Educação para a morte: temas e reflexões*. São Paulo: Casa do Psicólogo; FAPESP, 2003.

MBEMBE, Achille. *Necropolítica*. Tradução de Renata Santini. 1. ed. São Paulo: n-1 edições, 2018.

PRECIADO, Paul B. *Um apartamento em Urano: crônicas da travessia*. Tradução de Eliana Aguiar. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

RODRIGUES, Aryon Dall'Igna. Línguas indígenas: 500 anos de descobertas e perdas. *DELTA: Documentação e Estudos em Linguística Teórica e Aplicada*, São Paulo, v. 9, n. 1, p. 83-103, 1993. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/delta/article/view/45596>. Acesso em: 27 ago. 2026.

UNICEF. *UNICEF lança estratégia PIA — Primeira Infância Antirracista*. Brasília, DF, 23 maio 2023. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/comunicados-de-imprensa/unicef-lanca-a-estrategia-pia-primeira-infancia-antirracista>. Acesso em: 27 ago. 2026.

WERNECK, Jurema. Racismo institucional e saúde da população negra. *Saúde e Sociedade*, São Paulo, v. 25, n. 3, p. 535-549, 2016. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0104-129020162610>.